



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

## DECRETO Nº 038/2007

“Dispõe sobre materiais inservíveis desta Prefeitura”

**OSVALDO BEDUQUE**, Prefeito Municipal de Echaporá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que os veículos abaixo relacionados, discriminados pelo Encarregado do Setor de Obras e Serviços Municipais, da Prefeitura Municipal de Echaporá, não estão em condições de uso e nem mais poderão ser utilizados pela Municipalidade em nenhum setor do serviço público;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam considerados como materiais inservíveis ao desempenho dos serviços públicos os seguintes bens:

Um veículo Volkswagen, Tipo Santana CL, movido à Alcool, ano de fabricação/modelo 1989, cor predominante azul, código Renavam 424167654, chassi nº9BWZZZ32ZKPO38236, placa BRZ2211, no estado em que se encontram;

Um veículo Volkswagen, Tipo Santana, movida à Alcool, ano de fabricação/modelo 1988, cor predominante verde, código Renavam 403864526, chassi nº 9BWZZZ32ZJP225929, placa BFG 2319, no estado em que se encontram;

Um veículo Volkswagen, Tipo Kombi, movido a gasolina, ano de fabricação/modelo 2002/2003, cor predominante branca, código Renavam 796789720, chassi nº 9BWGBO7X43POO3982, placa BNZ 7219, no estado em que se encontram;

Um veículo Chevrolet, Tipo Passageiro/Camioneta/Ambulância, movido à gasolina, ano de fabricação/modelo 1994, cor predominante branco, código Renavam 625.519.701, chassi nº 8ª1T31C1ZRS000508, placa BFY-0005, no estado em que se encontram;

Um Trator Agrícola, Marca Massey Ferguson, Modelo 660 4x4 – Série nº 660010310, ano de fabricação 1995, no estado e que se encontram;

Um trator Agrícola Marca Massey Ferguson, Modelo MF 235 4x2 – Série nº 2149001349, ano de fabricação 1976, no estado em que se encontram.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

63670  
B

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
12 de setembro de 2007.

OSVALDO BEDUSQUE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

Edgard Aparecido de Amorim  
Diretor Administrativo